



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 160197

AUTOR VEREADOR SILAS REIS PELLIX.

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS NA ALTURA DO POSTO DE SAÚDE  
(UNIDADE MISTA) EM ENGENHEIRO PEDREIRA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 09-2-97

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 11-04-97 pelo Ofício N.º 60/97 DA

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
Em 09 / 04 / 1997  
N.º 260 L.º 001 Fls. 47-B

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, cumpridas as exigências Regimentais, ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a construção de LOMBADAS na altura do Posto de Saúde (UNIDADE MISTA) em Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
SILAS REIS FELIX  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

È de grande necessidade que sejam colocadas estas lombadas porque os veículos passam neste local, em grande velocidade, causando acidentes, sujeito a haver fatalidade; por isso tenho sido solicitado por inúmeras pessoas, para esta INDICAÇÃO.

  
\_\_\_\_\_  
SILAS REIS FELIX  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 09/04/97  
